



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 060/2020

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR MAIORIA, **MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL À PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA O ENSINO-APRENDIZAGEM REMOTO, TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL (EARTE) E A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. E FAVORÁVEL A ADOÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO SOMENTE PARA AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO. DEVENDO SER ENCAMINHADO JUNTO AO DOCUMENTO TODAS AS CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES FEITAS PELOS DEPARTAMENTOS DESTE CENTRO. TUDO CONFORME CONSTA NO DOCUMENTO Nº. 23068.048035/2020-01.**

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 10/11/2020 às 09:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/91393?tipoArquivo=O>